



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0832/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança libere o estacionamento de veículos na Rua Bahia, no trecho compreendido entre as Ruas Ponta Porã e Guaporé, nos dias de missa da Paróquia Santa Luzia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de junho de 2014.

ELIEZER CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança libere o estacionamento de veículos nos dias de missa da Paróquia Santa Luzia, na Rua Bahia, no trecho compreendido entre as Ruas Ponta Porã e Guaporé, a exemplo do que ocorre nas vias públicas do eixo binário nos dias de jogos do Estádio Plínio Marin.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria ora mencionada, atenda na maior brevidade possível a solicitação desses munícipes.